



EDITAL Nº 015/2023 - CTBJ/UFPI

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PIEX/EBTT/UFPI - EDITAL Nº 10/2023 DO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS PARA O PERÍODO LETIVO 2024.1 E 2024.2

A Direção do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), escola vinculada à Universidade Federal do Piauí (UFPI), de acordo com o Edital **PIEX/EBTT/UFPI Nº 10/2023**, torna público aos alunos regularmente matriculados no Colégio Técnico de Bom Jesus, interessados em participar do **Programa de Iniciação à Extensão do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, que estão abertas vagas para **Alunos Bolsistas**, com a finalidade de desenvolver atividades em um dos cinco Projetos de Extensão aprovados para o Colégio Técnico de Bom Jesus, de acordo com o Plano de Trabalho elaborado por cada Coordenador para o período letivo de **2024**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os Projetos de Extensão serão desenvolvidos por professores, alunos bolsistas e voluntários, que receberão orientação acadêmica a fim de contribuir com a formação discente, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. O processo seletivo dos discentes será realizado de acordo com o disposto neste Edital.

2. OBJETIVOS DOS PROJETOS DE EXTENSÃO

- 2.1 Proporcionar ao estudante oportunidade de participar de Projetos de Extensão;
- 2.2 Integrar as atividades de ensino e pesquisa à extensão universitária rural;
- 2.3 Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico, integrando o ensino a pesquisa e a extensão, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- 2.4 Colaborar com o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades de extensão;
- 2.5 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- 2.6 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação profissional;
- 2.7 Realizar parcerias interinstitucionais entre membros do CTBJ e a Comunidade externa;



2.8 Apresentar os resultados do projeto em eventos de extensão no SEMEX, revistas científicas e instituições parceiras dos projetos;

3. DAS BOLSAS

3.1 Serão ofertadas 9 bolsas no valor de R\$ 600,00, entre os projetos apresentados no item 6;

3.2 As bolsas terão vigência por um período de 10 (dez) meses, compreendendo o período de 1º de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

4. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE ÀS VAGAS DE BOLSITAS

4.1 Ser estudante do Colégio Técnico de Bom Jesus;

4.2 Estar cursando disciplinas e frequentando regularmente as aulas;

4.3 Possuir indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico e ter IRA igual ou superior a 7,00 (sete);

4.4 Apresentar disponibilidade mínima de 12 horas semanais para o cumprimento das atividades do projeto, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas;

4.5 Não possuir qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais;

4.6 Não ter vínculo empregatício ou não estar em estágio remunerado;

4.7 Ter apresentado, como bolsista, nas mais diferentes modalidades, o resultado final de seu último programa/projeto do PIEX/EBTT no SEMEX ou publicação de artigo científico (comprovar com certificação e/ou envio com aceite);

4.8 Cumprir integralmente as atividades previstas em seu plano de trabalho.

5. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA

5.1 Cumprir, durante a execução do projeto, as obrigações contidas no item 4 deste edital;

5.2 Apresentar trabalhos relativos ao programa ou projetos em eventos científicos, previamente definidos entre eles, e, obrigatoriamente, no SEMEX;

5.3 Apresentar ao coordenador do projeto os relatórios semestral e final, detalhando as atividades executadas como aluno bolsista;

5.4 Citar o nome da PREXC, por intermédio do PIEX/EBTT, sempre que divulgar o Programa/Projeto e seus resultados em eventos, cursos, comunicações em congressos, entrevistas, dentre outros;

5.5 Cumprir as demais exigências estabelecidas neste Edital, na Resolução nº 170/18 – CEPEX, Resolução nº 04/2021 e no Decreto nº 7.416/2010.



6. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA BOLSISTAS DOS PROJETOS DE EXTENSÃO PARA O PERÍODO LETIVO 2024

Projeto	Coordenador	Pré-requisitos	Quantidade de Bolsas
Resgate de abelhas Apis na Transcerrados Distribuição de mudas forrageiras e frutíferas no aglomerado 23, Chapada das Mangabeiras	José Luíz da Silva	Ser aluno do Curso Técnico em Agropecuária	2
	Weverson Lima Fonseca	Ser aluno do Curso Técnico em Agropecuária	2
	TOTAL		4

Projeto	Coordenador	Pré-requisitos	Quantidade de Bolsas
Ser, conhecer, ouvir, viver	Carla Danielle Araújo Feitosa	Ser aluno do Curso Técnico em Enfermagem	2
TOTAL			2

Projeto	Coordenador	Pré-requisitos	Quantidade de Bolsas
Música na Escola	Alessandra Maria Magalhães	Gostar de música, ter habilidade com instrumentos musicais, ter disponibilidade para aprender a tocar flauta doce.	1
		Gostar de música, ter habilidade com instrumentos musicais, ter experiência com o canto, ter disponibilidade para cantar em um coral.	1
	TOTAL		2

Projeto	Coordenador	Pré-requisitos	Quantidade de Bolsas
Brinquedo e Arte	Vanessa Martins Barbosa	Química	1
TOTAL			1



6.1 O processo seletivo pautar-se-á na análise da nota da Entrevista (NE), que terá valor entre 0 (zero) a 10,0 (dez).

6.2 A entrevista terá caráter eliminatório, sendo classificados os alunos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

Em caso de empate será considerado como critérios de desempate, nessa ordem:

- a) A idade, sendo considerado classificado o de maior idade.
- b) Maior tempo como aluno no CTBJ;

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 Para a inscrição o aluno deve apresentar os seguintes documentos

- a) Requerimento de inscrição ANEXO I;
- b) Histórico Escolar atualizado com IRA (do SIGAA);
- c) Comprovante Atualizado de matrícula (Atestado de Matrícula do SIGAA);
- d) Cópia de Documentos pessoais (RG e CPF);
- e) Declaração de que não possui qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados, ou que, se possuir alguma outra bolsa de assistência estudantil, fará a opção por apenas uma. (ANEXO II)

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPAS
04/12/2023	Publicação do Edital
04/12 a 05/12/2023	Inscrição para bolsistas de extensão para o ano letivo 2024 junto à Secretaria Escolar do CTBJ.
06/12/2023	Deferimento das inscrições.
07/12/2023	Recursos contra as inscrições indeferidas.
07/12/2023	Resultados dos Recursos.
08 /12/2023	Realização das entrevistas em horário e local agendado com o possível professor orientador.
11/12/2023	Resultado Parcial de alunos classificados e classificáveis para bolsistas de extensão.
12/12/2023	Recursos contra o Resultado Parcial.
13/12/2023	Resultado do Recurso.
14/12/2023	Resultado Final.



9. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- 9.1 A carga horária semanal a ser cumprida pelo voluntário será de 12 (doze) horas, durante os 10(dez) meses de execução do projeto.
- 9.2 O horário de trabalho referente ao exercício da extensão não poderá coincidir com o das atividades curriculares normais do discente" (S 1 0 do art. 164 do Regimento Geral da UFPI, aprovado pela Resolução N° 45/99 - CONSUN, de 16/12/1999).
- 9.3 É de responsabilidade do Coordenador do projeto acompanhar as atividades do aluno bolsista e informar a CPPPEX os problemas ocorridos em relação às faltas e solicitar o desligamento do aluno caso ele não esteja participando.
- 9.4 Os alunos Bolsistas elaborarão o Relatório Semestral e final dos projetos de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho do Bolsista.
- 9.5 Após o envio do Relatório Final, a CPPPEX terá um prazo de até 90 (noventa) dias corridos para a emissão dos certificados.
- 9.6 O não cumprimento do estabelecido por qualquer uma das partes responsáveis (aluno bolsista, voluntários, professores, colaboradores) terá como consequência a não emissão de certificado;
- 9.7 A inscrição no processo implicará concordância com as normas deste edital.

Bom Jesus - PI, 04 de Dezembro de 2023.

Prof. Raimundo Falcão Neto
Diretor do CTBJ-UFPI



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO

Eu _____ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso _____ do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ) na Universidade Federal do Piauí (UFPI), possuidor(a) do número de matrícula _____, venho requerer minha inscrição no Edital N° ____/2023 - Seleção de Aluno Bolsista para Projeto de Extensão - CTBJ/UFPI e declaro serem verdadeiras todas as informações fornecidas nos documentos anexos.

Desde já, autorizo a verificação destas informações, assumindo a responsabilidade por prestá-las.

Declaro, ainda, ESTAR CIENTE das condições de acesso, manutenção e desligamento do Projeto de Extensão previstas no edital supracitado.

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL			
Data de nascimento:		N° CPF:	
N° Identidade:		Órgão exp.:	
DADOS ACADÊMICOS			
Curso:			
Série / Turma:			
Projeto de Extensão a que pretende concorrer a vaga:			
Professor Coordenador:			
ENDEREÇO			
Rua:			N°
Compl.:	Bairro:	CEP:	
Telefone Celular:		E-mail:	

ATENÇÃO

A DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU PREENCHIMENTO INDEVIDO DESSE FORMULÁRIO CAUSARÃO O **INDEFERIMENTO** DA PRESENTE INSCRIÇÃO.

Não deverão ser entregues documentos originais, pois os mesmos não serão devolvidos.

As informações prestadas no cadastramento, bem como a documentação apresentada e o acompanhamento dos resultados serão de inteira responsabilidade do aluno. A inveracidade e/ou omissão de informações acarretará no indeferimento da inscrição e/ou a suspensão e/ou extinção da bolsa, independente da época em que for constatada irregularidade.

O Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ) se reserva o direito de fazer sindicância sobre as informações e documentação apresentada e rever e/ou suspender o benefício concedido em qualquer época.

Essas informações ficarão sujeitas ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, Lei 2848/40:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.”

Bom Jesus-PI, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Aluno(a)



COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA PARA PROJETO DE EXTENSÃO.

Declaro ter recebido a documentação de _____, aluno(a) do Curso _____ confirmo o check list dos seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição ANEXO I;
- Histórico Escolar atualizado com IRA (do SIGAA);
- Comprovante Atualizado de matrícula (Atestado de Matrícula do SIGAA);
- Cópia de Documentos pessoais (RG e CPF);
- Declaração de que não possui qualquer outro tipo de bolsa na UFPI

Bom Jesus (PI), _____ de _____ 2023.

Assinatura do (a) conferente

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA AUXILIAR DE APRENDIZAGEM REMUNERADA.

Declaro ter recebido a documentação de _____, aluno(a) do Curso _____ confirmo o check list dos seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição ANEXO I;
- Histórico Escolar atualizado com IRA (do SIGAA);
- Comprovante Atualizado de matrícula (Atestado de Matrícula do SIGAA);
- Cópia de Documentos pessoais (RG e CPF);
- Declaração de que não possui qualquer outro tipo de bolsa na UFPI

Bom Jesus (PI), _____ de _____ 2023.

Assinatura do (a) conferente



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA/OPÇÃO DE BOLSA

Eu, _____, CPF _____
candidato a Bolsista do Projeto de Extensão _____,
declaro, para os fins previstos no Edital ____/2023, que:

- Não possuo nenhuma bolsa remunerada de assistência estudantil no âmbito da UFPI/Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ);
- Possuo bolsa de R\$ _____ no programa _____ mas que, caso seja selecionado como Bolsista de Extensão pleiteado farei a opção oportunamente para receber apenas uma bolsa junto da UFPI/CTBJ;

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e /ou documentos falsos ou divergentes, implicam em medidas judiciais.

Autorizo o Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ) a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Bom Jesus (PI), _____ de _____ 2023.

Assinatura do(a) Aluno(a)



ANEXO III

ORIENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

1. **Habilidade de comunicação:** verificar se o candidato tem habilidades de comunicação clara e efetiva para interagir com os alunos, professores e público externo.
2. **Conhecimento da área temática do Projeto de Extensão:** verificar se o candidato tem conhecimento teórico e prático na área do projeto no qual está pleiteando a bolsa.
3. **Trabalho em equipe:** verificar se o candidato tem habilidades e competências para desenvolver trabalho em equipe e colaborar com os colegas nas atividades de extensão.
4. **Responsabilidade:** avaliar se o candidato é responsável o suficiente para cumprir as obrigações e tarefas designadas.
5. **Flexibilidade:** verificar se o candidato tem a capacidade de se adaptar a diferentes situações e lidar com desafios.
6. **Organização:** verificar se o candidato tem habilidades organizacionais para planejar e gerenciar suas tarefas e responsabilidades.
7. **Disponibilidade:** avaliar se o candidato tem disponibilidade para cumprir suas tarefas e responsabilidades como Bolsista de Extensão.

TERMO DE COMPROMISSO
TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE

Eu, _____, CPF _____
_____ estudante do Curso _____
_____, série/módulo _____ matrícula n° _____
_____, selecionado para Bolsista de Extensão através do Edital n° _____/2022, DECLARO que não recebo nenhuma bolsa remunerada pelo CTBJ/UFPI, que estou ciente de que serei acompanhado(a) e avaliado(a) a partir do momento em que for inserido (a) no benefício, que estou ciente dos meus direitos e deveres que justificam o recebimento da Bolsa de Extensão e comprometo-me a cumprir todos os itens abaixo elencados sob pena de desligamento caso eu descumpra os itens.

1. Desempenhar as atividades estudantis no curso matriculado em conformidade com as normas e orientações estabelecidas pelo Edital N° _____/2023 - Seleção de Bolsistas de Extensão para os Projetos de Extensão do Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ/UFPI e do regimento interno da instituição.
2. Receber o benefício através de uma conta bancária em meu próprio nome, a qual é de minha inteira responsabilidade.
3. Estar ciente que o período máximo para a participação no **Projeto de Extensão será de 10 meses (março a dezembro) em 2024**, e que será avaliado semestralmente se mantenho as condições de atendimento conforme o edital.
4. Estar matriculado e frequentando o curso acima discriminado e possuir frequência mínima de 75% das aulas no período letivo vigente e Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete).
5. Desempenhar as funções de Bolsista de Extensão designadas por um professor coordenador do projeto para o qual fui selecionado, de acordo com programação e supervisão do coordenador.
6. Apresentar os resultados do projeto em eventos de extensão no SEMEX, revistas científicas e instituições parceiras dos projetos;
7. Apresentar relatórios semestral e final ao coordenador do projeto de acordo com o plano de trabalho do bolsista;
8. Caso desista da bolsa ou transfira de curso, informar imediatamente o Coordenador do Projeto de Extensão;
9. Não cometer ato indisciplinar conforme orienta o **regimento interno do CTBJ**;
10. Informar qualquer alteração de dados pessoais ao Coordenador do Projeto.

Bom Jesus (PI), ____ de _____ de _____.

Assinatura do estudante

Assinatura do Responsável legal (quando menor de 18 (dezoito) anos.

Obs. Documento para ser entregue na secretaria escolar após resultado final.